



PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL

Orientações acerca das Convenções Estaduais

- 1 - O Diretório Estadual (DE) deve expedir e publicar nos meios de comunicação do partido um **Edital de Convocação da Convenção Eleitoral** indicando o **dia, local e o horário**. Como a Convenção Nacional será dia 30 de junho, as Estaduais deverão acontecer **até o dia 27 de junho**, sob pena de não serem homologadas na Convenção Nacional, requisito estatutário de validade. O edital deve, ainda, fixar quórum mínimo de funcionamento.

- 2 - Os **participantes** devem ser, segundo o Estatuto do PSOL (arts. 42, 43 e 46) um número proporcional de membros. Qualquer dúvida, entre em contato pelos telefones (61) 3039.6356 / 3963.1750 na Sede Nacional do PSOL.

- 3 – Para o **local**: pode ser local público ou privado; se público deve ser requisitado, com ofício expedido pelo DE, com pelo menos 72 horas de antecedência.

- 4 – O TRE local deve ser avisado, também com até 72 horas de antecedência sobre a realização da Convenção. O TRE pode desejar enviar um fiscal, daí a obrigação de comunicação do TRE (isto é exigência legal).

- 5 – O D.E. deve possuir **Livro Ata**. Este livro deve ter sido antes **Aberto** e **Rubricado** pelo **TRE** local (vale o livro da convenção anterior se já aberto e rubricado).

DIRETÓRIO NACIONAL DO PSOL

SCS – Quadra 01 – Bloco “E” – Edifício Ceará – Salas 1203/1204 CEP: 70.303-900 Brasília – DF
Fone: (61) 3963-1750 Fone/Fax (61) 3039-6356 E-mail: secretaria.geral.do.psol@gmail.com
www.psol-nacional.com.br



PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL

Sobre o Livro Ata

- 1 – Determinar os candidatos pelo quórum mínimo da **maioria dos membros** da Convenção, com **qualificação completa dos candidatos** (nome, endereço, nº CPF e nº título de eleitor e nome da mãe e data de filiação).

- 2 – Definir o **número e nome dos candidatos** (observar as disposições de preferência e hono-
mínia da lei 9.504).

- 3 – Aprovar **Coligação** ou não. Se houver coligação, fixar o **nome** dela. Se não houver, regis-
trar que **não** haverá.

- 4 – Definir o **limite máximo de gastos** de cada tipo de eleição (proporcionais e majoritárias).

- 5 – Fixar se haverá **comitê financeiro** único ou comitê para cada eleição (verificar as disposi-
ções da Lei 9.504). Se possível, já indicar os membros do(s) Comitê(s), pelo menos um presi-
dente e um secretário.

- 6 – A Ata, depois de lançada no livro, deve ser **assinada por todos os presentes** ou, na **impos-
sibilidade**, pelo presidente e secretário do D.E. e pelos delegados escolhidos para o TRE.

- 7 – **Indicar os delegados para o TRE** (até quatro pessoas, não necessita ser advogado).

DIRETÓRIO NACIONAL DO PSOL

SCS – Quadra 01 – Bloco “E” – Edifício Ceará – Salas 1203/1204 CEP: 70.303-900 Brasília – DF
Fone: (61) 3963-1750 Fone/Fax (61) 3039-6356 E-mail: secretaria.geral.do.psol@gmail.com
www.psol-nacional.com.br



PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL

8 – A Ata é documento fundamental, porque será usada em todos os pedidos de registro das candidaturas.

9 – A **Cópia da Ata** deverá ser **encaminhada até dia 27 de junho de 2010 (quinta-feira)**, para a Secretaria Geral Nacional do PSOL (secretaria.geral.do.psol@gmail.com ou pelo fax (61) [3039.6356](tel:3039.6356)), que deverá, nos moldes estatutários, homologar as candidaturas ou não em Convenção Nacional no dia 30 de junho. Seguindo o Estatuto, a homologação é condição de validade das candidaturas escolhidas pelos Estados.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos pelo email supracitado ou pelos telefones (61) 3039.6356 ou 3963.1750.

Saudações,

Afrânio Tadeu Boppré

Secretário Geral do PSOL

DIRETÓRIO NACIONAL DO PSOL

SCS – Quadra 01 – Bloco “E” – Edifício Ceará – Salas 1203/1204 CEP: 70.303-900 Brasília – DF
Fone: (61) 3963-1750 Fone/Fax (61) 3039-6356 E-mail: secretaria.geral.do.psol@gmail.com
www.psol-nacional.com.br